

EDITAL N.º 499/2019

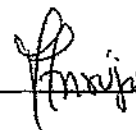
Dr. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ SABER QUE**, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da mesma Lei, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal de 10 de setembro de 2019, foi aprovada com seis votos contra (CDU e BE) em Sessão da Assembleia Municipal de 18 de outubro do ano em curso, a Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis - Ano de 2020, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Gabinete dos Órgãos Autárquicos, 30 de outubro de 2019

Pelo PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 04/11/19 - DAC/Liliana Veiga



BRAGA

Município

4. Redução em 50%, a prédios urbanos arrendados, cujos contratos tenham sido celebrados ao abrigo do programa Encaixa-te ou semelhante, promovendo a clusterização de atividades culturais e criativas e reforçando a polarização comercial do Centro Histórico, (conforme regulamento anexo e nos termos previstos no nº 7 do artigo 112º, sendo que esta redução pode ser cumulativa com a prevista no nº anterior);

5. Majoração em 30% da taxa a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no nº 8 do artigo 112º do CIMI;

6. Redução da taxa do imposto a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela constante artigo 112º A do CIMI, que aqui se reproduz:

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Rio, Dr.